



LEI Nº 2.036 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

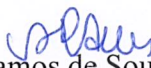
Dispõe sobre denominação de Rua Alagoas - Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia - Saquarema- RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Alagoas, que se inicia na Rua Santa Catarina, termina na Estrada Municipal Existente, no Loteamento Villa do Abraão - Rio de Areia - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 133/2020.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.